



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1858 • Capão Bonito, 21 de maio de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Disciplina, respeito, amizade e superação marcam o VI Torneio Aberto de Judô Sensei Emerson Yeiki Goya



**JUDÔ** | O esporte, a disciplina e o espírito de superação tomaram conta de Capão Bonito no último domingo, 17 de maio, durante a realização do VI Torneio Aberto de Judô Sensei Emerson Yeiki Goya.

O evento esportivo reuniu atletas, famílias e apaixonados pelo judô em mais uma grande celebração da modalidade no município. A competição foi realizada no Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire e organizada pela Federação Paulista de Judô, contando com total apoio da Prefeitura Municipal.

O torneio reforçou o compromisso da cidade com o incentivo ao esporte e à formação de jovens atletas, valorizando princípios fundamentais ensinados pelo judô, como respeito, disciplina, amizade e perseverança.

De acordo com a organização, 23 entidades participaram da competição, reunindo 389 atletas de diversas cidades da região e do Estado.

O torneio movimentou o final de semana esportivo em Capão Bonito e proporcionou disputas de alto nível técnico, além de momentos de integração entre atletas, professores e familiares.

Além das disputas individuais, o torneio também premiou as entidades com melhor desempenho geral. A Associação Projeto Judô Goya conquistou a 1ª colocação geral, somando 102 pontos.

Em segundo lugar ficou a Associação Itapetininga Kudokan, com 100 pontos. A Bushido de Tatuí Team garantiu a 3ª posição

com 80 pontos, seguida pela Academia de Judô Adriana Bento, em 4º lugar, com 58 pontos, e pela Secretaria Municipal de Esportes de Buri, que terminou na 5ª colocação com 52 pontos.

Segundo a professora Silvana Oliveira, o sucesso da competição reforça a credibilidade de Capão Bonito no cenário esportivo paulista.

Ela também anunciou que, em setembro, o município será sede do Campeonato Paulista – fase Interregional, competição que terá organização da Associação Projeto Judô Goya.

O torneio consolidou mais uma vez Capão Bonito como referência regional na promoção do esporte, incentivando a prática esportiva e fortalecendo valores essenciais para a formação humana e cidadã.

# CAMPANHA DO AGASALHO

DOE COM AMOR,  
FAZ BEM  
FAZER O BEM!

## DOE:

**Agasalhos**  
**Meias**  
**Cobertores**  
**Roupas em bom estado**

 Procure um **ponto de arrecadação** e participe.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE  
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DE  
CAPACITAÇÃO  
DE CAPÃO BONITO

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura  
Vice-prefeito

José Toshio Saito  
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva  
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello  
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
Assessoria de Imprensa  
Imprensa Oficial  
MTB/SP 036227





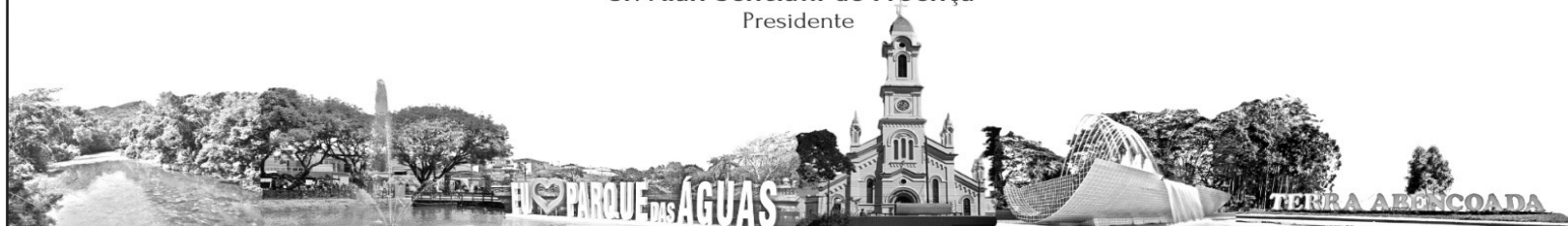
## CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega dos  
Títulos de Cidadãos Capão-bonitenses aos médicos

*Dr. Alfredo Carlos Franco De Vita*  
*Dra. Bianca Rocha Santos*  
*Dra. Rayssa Gomes Ferreira Prado*

DIA 29 DE MAIO DE 2026 ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença  
Presidente



# Portal da Iluminação Pública

- ✔ O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



[www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br)

Projeto executado com emenda parlamentar nº 4316004.



# CAPÃO BONITO

Complexo Esportivo José Ermírio De Moraes (Arcão)

Endereço: R. Pedro Alves Xavier, nº 1-77 - Vila Bela Vista, Capão Bonito SP | CEP: 18301-085

## De 27 à 31 Maio

Dúvidas: (15) 3542-1507  
CONTAINER PET



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

—> *Convite* <—

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Participe da **Audiência Pública**  
para constituição do  
**Fórum Municipal de Educação.**



**DATA**  
**27/05/2026**



**HORÁRIO**  
**18h**



**LOCAL**  
**Centro Educacional  
Cultural e Esportivo  
"Paulo Freire"**

*Sua participação é fundamental  
para construirmos juntos  
uma educação cada vez mais forte,  
inclusiva e transformadora!*



# Sexta - Feira

Nova Capão Bonito;  
Vila Cruzeiro;  
Vila Brasil;  
Vila São José;  
Jardim Europa;  
Parque das Nações;  
Centro.



## CAPOEIRA COMUNIDADE & ESCOLA

### LOCAIS DE AULAS EM CAPÃO BONITO

**SEGUNDA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**ANFITEATRO DA ABADÁ**

Rua 13 de maio (Piscina)

**QUARTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**ARVA**

Rua Abras Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida

**QUINTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**QUADRA BENEDITO LUIZ**

Bairro Jardim Europa

**SEXTA  
FEIRA**

🕒 19 HORAS



**AULA FEMENINA**

ANFITEATRO DA ABADÁ  
Rua 13 de maio (Piscina)

**SÁBADO**

🕒 14 HORAS



**QUADRA**

Rua Batista da Silveira  
Jardim da Amizade

**AULAS GRATUITAS  
PARA TODOS!**

**VENHA FAZER PARTE!**

**VOCÊ TAMBÉM DA ESCOLA ABADÁ!**





# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.747, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante concessão onerosa, o uso de pontos comerciais localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Prefeito Antonio Enei Neto e dá outras providências.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a concessão onerosa de uso dos pontos comerciais localizados nas dependências do Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Antonio Enei Neto, a pessoas jurídicas legalmente constituídas com atividades comerciais compatíveis a finalidade, para exploração de atividades comerciais destinadas ao atendimento dos usuários do terminal.

**Art. 2º** A concessão de que trata esta Lei será precedida de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/21, garantindo-se a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Art. 3º** Os espaços comerciais serão destinados exclusivamente à exploração de atividades compatíveis com a finalidade do Terminal Rodoviário, tais como:

- I** - lanchonetes, restaurantes e cafés;
- II** - lojas de conveniência;
- III** - bancas de jornais, revistas e livros;
- IV** - serviços de utilidade aos usuários, como farmácias, caixas eletrônicos e outros correlatos;



# PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONVOCA AUDIÊNCIA PARA AVALIAR AS METAS FISCAIS DO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, convoca a audiência pública a ser realizada no dia 27 de maio de 2026 às 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal a fim de avaliar as metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2026 por parte do Executivo.

A reunião contará com a presença da Secretária Municipal de Finanças Sra. Carla Jeanice Batista Silveira Sales, que irá demonstrar números informativos de receitas e despesas da Prefeitura Municipal cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 08 de maio de 2.026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- Prefeito Municipal –



**2º FESTIVAL REGIONAL DE  
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**  
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS  
LIMITADAS

**17** À **25**  
JULHO JULHO

SOLOS,  
DUPLAS,  
TRIOS &  
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO  
CAPÃO BONITO SP

**PREMIAÇÃO:**

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



Panema FM  
104,9 mhz

**INSCRIÇÕES GRATUITAS**  
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO



# Licitações

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 045/2026

**Protocolo nº:** 5724/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 090/2026

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

**Contratada:** BIG COMPANY LTDA – CNPJ Nº: 11.407.946/0001-93

**Objeto:** Contratação de empresa (Revenda) para fornecimento de 500 (quinhentas) licenças de software de antivírus e suporte pelo período de 4 anos, para o parque tecnológico do Município de Capão Bonito.

**Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses.

**Data de assinatura:** 21/05/2026

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

### **SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2023**

**Protocolo nº:** 6817/2026

**Contratante:** Município de Capão Bonito/SP

**Contratada:** BRUNO DE A CORREA FITNESS – ME - CNPJ nº 44.908.055/0001-70

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 124/2023

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para Ministras Oficina de Ginástica, nas unidades escolares de Ensino Fundamental, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual.

**Vigência:** Prorrogada por mais 06 (seis) meses, a contar de 28/03/2026 a 27/09/2026.

**Valor do Aditamento:** R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

**Fundamento legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 21/05/2026

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2024**

**Protocolo nº:** 6874/2026

**Contratante:** Município de Capão Bonito/SP

**Contratada:** 54.022.556 MILENA PESCK BORGES - CNPJ nº 54.022.556/0001-08

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 080/2024

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para Ministras “Oficina de Ginástica” nas unidades escolares de Ensino Fundamental, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência contratual.

**Vigência:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2026 a 25/03/2027.

**Valor do Aditamento:** R\$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais).

**Fundamento legal:** Art. 107 da lei 14.133/21.

**Data de assinatura:** 21/05/2026



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.748, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.427.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.427.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.11.00		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.11.01		GABINETE SECRETÁRIO ESPORTE, LAZER E DEPEND			
27.812.0016.1004		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA			
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		SUPLEMENTAÇÃO... F.	(Fr. 05)	R\$	1.427.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>1.427.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO

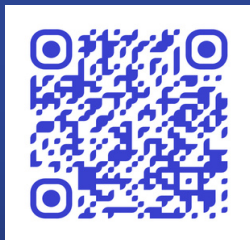
# Siga a Câmara Municipal nas redes sociais

acompanhe as Sessões, eventos e notícias  
do Poder Legislativo de Capão Bonito

@camaracb.sp



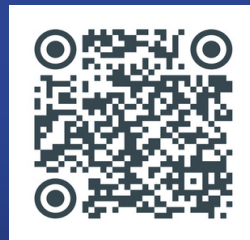
LINK PARA FACEBOOK



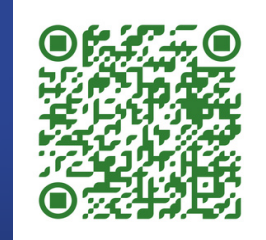
LINK PARA INSTAGRAM



LINK PARA THREADS

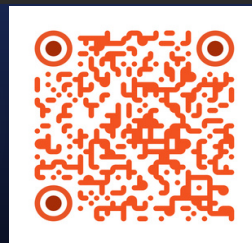


LINK PARA CANAL  
WHATSAPP



CANAL NO YOUTUBE - TV CÂMARA

@camaramunicipalcapaobonito



Inscreva-se e assista às  
Sessões, Audiências  
Públicas e Eventos

www.camaracb.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.749, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que específica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.07.00		<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
02.07.01		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
12.361.0006.2028		<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL</b>		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$	30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$	30.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$	90.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. ....</b>			<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

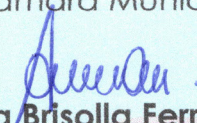
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440  
Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313  
E- mail: saúde@capaobonito.sp.gov.br



CONVITE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **26/05/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Ana Laura Brisolla Ferreira Santos**  
Secretária Municipal da Saúde Interina

# SHOW *Gospel* Aviva Capão 2026



**Sábado**  
20/06/2026



**Horário**  
A Partir das 18H



**Local**  
Centro Educacional " Paulo Freire "  
R.cel Frederico Martins, 477.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPÃO BONITO**



Divisão Municipal de  
**CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO



Câmara  
Municipal de  
Capão Bonito



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### LEI MUNICIPAL Nº 5.750, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), necessários para atender despesas com: Aquisição de imóveis, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.1006	GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
	SUPLEMENTAÇÃO. . F 570 (FR 01)	R\$	450.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. ....</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 064/26, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.748, de 20 de maio de 2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.427.000,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil reais), necessários para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		<b>PODER EXECUTIVO (P. M)</b>			
02.11.00		<b>SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>			
02.11.01		<b>GABINETE SECRETÁRIO ESPORTE, LAZER E DEPEND</b>			
27.812.0016.1004		<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA</b>			
	4.4.90.51	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>			
		<b>SUPLEMENTAÇÃO... F.</b>	(Fr. 05)	R\$	1.427.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>1.427.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 065/26, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.749, de 20 de maio de 2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), necessários para atender despesas com: Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
02.07.00	<b>SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
02.07.01	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
12.361.0006.2028	<b>GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA = FUNDAMENTAL</b>		
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$ 30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$ 30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		SUPLEMENTAÇÃO .. F (FR 02)	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>.....</b>	<b>RS</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL Nº 066/26, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.750, de 20 de maio de 2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), necessários para atender despesas com: Aquisição de imóveis, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.09.00	SEC. MUN. DE AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE		
02.09.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.1006	GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
		SUPLEMENTAÇÃO. . F 570 (FR 01)	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. ....</b>	.....		<b>R\$ 450.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 20 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e fixado na SPG, registrado na data supra.

**DIA 24**  
**MAIO**



## **CRONOGRAMA**

**INÍCIO ÀS 9H**

### **WORKSHOPS**

<b>BACON</b>	<b>HIPHOP DANCE</b>	<b>— 10H</b>
<b>BEA MOR</b>	<b>POPPING</b>	<b>— 11H15</b>
<b>NATI CUNHA</b>	<b>WAACKING</b>	<b>— 12H30 ÀS 13:15</b>

### **INTERVALO**

**INÍCIO DAS BATALHAS ÀS 14H30**



Centro Educacional Cultural e Esportivo "Paulo Freire"  
Rua Bernardino de Campos, nº 477 – Capão Bonito – SP



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**DIVISÃO DE  
CULTURA**  
DE CAPÃO BONITO

**ATENÇÃO**

**ALTERAÇÃO NO LOCAL DE  
DISTRIBUIÇÃO DOS  
MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**

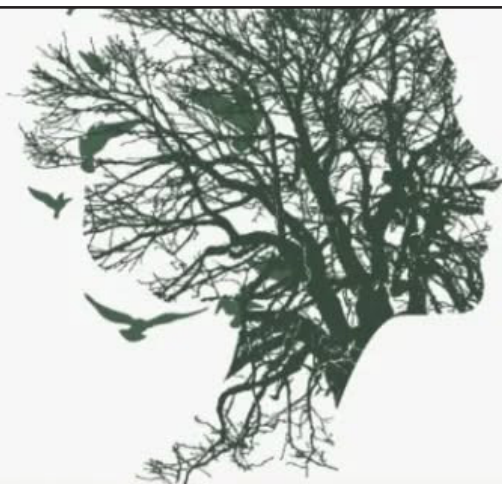
**DEVIDO À REFORMA DO PRÉDIO DA  
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, A DISTRIBUIÇÃO  
DOS MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ESTÃO  
SENDO FEITAS NO PISO SUPERIOR DA UBSF  
CENTRO (CSI) LOCALIZADA NA RUA  
MARECHAL DEODORO, 440 - COM ACESSO  
PELO ELEVADOR.**



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DA  
**SAÚDE**  
DE CAPÃO BONITO



# XVII SEMANA DO MEIO AMBIENTE

**Fatec**  
Capão Bonito

1 A 3 DE JUNHO  
2026

"Meio Ambiente, Tecnologia e Produção Sustentável":

## PROGRAMAÇÃO

**01/06**

- 19H15 ÀS 19H30 **Abertura do evento**  
Profª Dra Sonia M. Esposte Sturaro (Coordenadora - Fatec CB)
- 19H30 ÀS 20H30 **Construções em woodframe - agilidade, sustentabilidade e desempenho para habitações**  
(Dr. Guilherme Correa Stamato / STAMADE Projetos e Consultoria em Madeira)
- 21H ÀS 22H **Bioeconomia Circular: Valorização de Biomassas Residuais e Produção de Bioprodutos**  
Dra. Ana Lúcia P. S. Martins Pincelli/ Fatec Piracicaba

**02/06**

- 9H ÀS 10H **Bioeconomia Circular: Valorização de Biomassas Residuais e Produção de Bioprodutos**  
Profª. Dra. Ana Lúcia P. S. Martins Pincelli/ Fatec Piracicaba
- 10H30 ÀS 11H45 **Apresentações de trabalhos**
- 19H30 ÀS 20H30 **Ecologia da Silvicultura Urbana**  
Prof. Dr. Ademir Diniz Neves/ Fatec Itapetininga
- 21H ÀS 22H **Psicologia da Sustentabilidade: o ambiente que construímos também nos constrói**  
Psicólogo Elisson Felipe de Oliveira

**03/06**

- 9H ÀS 11H 30 **Visita ao projeto socioambiental da ACAMAR**
- 19H30 ÀS 20H30 **Desafios atuais do mercado de trabalho**  
Luís Gustavo Scalise Liberatoscioli / Getnet Brasil
- 20H30 ÀS 22H **Defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs)**  
Apresentações de trabalhos





# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA N° 196/26, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre alteração de membro da Comissão para organização, acompanhamento e monitoramento do Processo Seletivo n° 02/2026, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos constantes do Protocolo Digital n° 7513/2026,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Fica alterado o Art. 2° da Portaria n° 186/26, de 14 de maio de 2026, para constar como Membro a Servidora **Sandra Aparecida do Nascimento Camargo**, Professor Formador e Orientador de Projetos Educaionais, em substituição ao membro Adão Manoel Martins, junto à Comissão para organização, acompanhamento e monitoramento do Processo Seletivo n° 02/2026.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes da Portaria n° 186/26, de 14 de maio de 2026.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",  
21 de maio de 2026.

  
**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrado na data supra.

# 6º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇAS ÁRABES

*“Bernadeth Faia” – 2026*

4ª COMEMORAÇÃO MUNICIPAL  
DA COMUNIDADE ÁRABE

**Dia 30 de maio (sábado)**

Centro de Convenções de Capão Bonito – SP  
(Praça Cunha Bueno)

## PROGRAMAÇÃO:

19h00 – Abertura da 4ª Homenagem  
à Comunidade Árabe do Município

19h30 – Início das apresentações  
de Danças Árabes

Participação Especial  
**Banda Freedom**

Entrada Gratuita

Classificação Livre

  @prefeitura.cb

# Oportunidade DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

<b>01 VAGA</b>	<b>CUIDADOR(A) DE IDOSOS</b> Experiência prévia na área. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos.
<b>01 VAGA</b>	<b>VENDEDORA - LOJA DE TECIDO</b> Experiência com vendas/idade mínima de 25 anos. Boa comunicação e postura profissional/conhecimento em costura.
<b>01 VAGA</b>	<b>TRABALHADOR RURAL/SERVIÇOS GERAIS (SÍTIO)</b> Realizar serviços gerais de manutenção no sítio (limpeza, cercas e organização). Experiência anterior com resinagem será um diferencial/vaga para casal.
<b>01 VAGA</b>	<b>AJUDANTE GERAL</b> Experiência prévia em serviços gerais/vaga feminina. Atividades: Separação de plásticos para recuperação.
<b>01 VAGA</b>	<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b> Curso técnico em segurança do trabalho concluído. Registro ativo no MTE (obrigatório)/Pacote office intermediário.
<b>10 VAGAS</b>	<b>OPERADOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO</b> Vaga masculina/experiência prévia em serviços gerais. Exige boa aptidão física devido à natureza prática e manual das tarefas.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 27/05/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR